ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Em 13 de outubro de 1961.

LEI Nº 520, DE 13 DE OUTUBRO DE 1961

Dá denominação a uma rua.

HERMILO GONÇALVES DE MENEZES, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao dispôsto no artº 50,- incisо II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgoa seguinte lei :

Artº 1º - É denominada de "RUA DR. HECTOR ACOSTA" - a rua que, partindo da Avenida Tamandaré, através da Vila Carmem, - vai encontrar a rua "Leonardo da Vinci".

Artº 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a colocar as placas respectivas, na mencionada artéria.

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigôr na data de sua- publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 13 de outubro de 1961.

(As.) Hermilo Gonçalves de Menezes
Hermilo Gonçalves de Menezes
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

(As.) Hugo Francisco Ramão Moreira
Hugo Francisco Ramão Moreira
Secretário

Scanned by CamScanner